



MINAS

Crédito do BDMG com taxa promocional incentiva empreendedorismo feminino em Minas

Há pouco mais de 20 anos, as dentistas Mara Souza Brito e Gisele Simm comandam a clínica Oficina do Sorriso, no bairro Buritis, na região Oeste de Belo Horizonte. Para modernizar o consultório e ampliar a capacidade de atendimento, as empresárias recorreram ao crédito do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG). Com o financiamento, elas investiram na compra de equipamentos mais modernos, que hoje ajudam a atender mais de 1,5 mil pacientes, entre adultos e crianças. “Se a gente fosse esperar juntar dinheiro para realizar tudo, não conseguiríamos acompanhar a evolução do

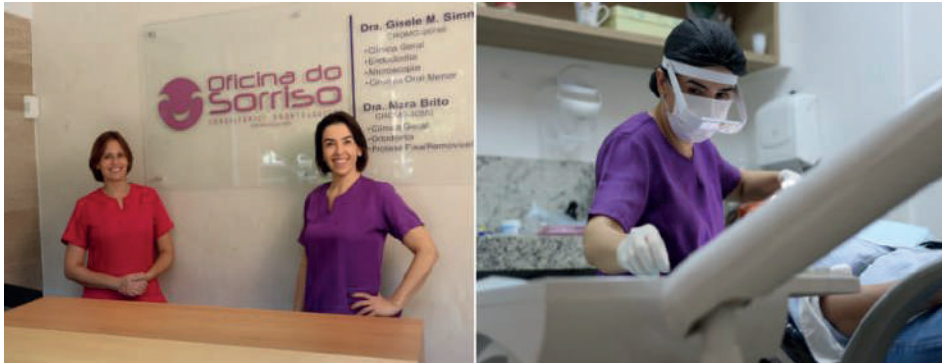


Foto: Divulgação/BDMG

Mulheres recebem consultoria gratuita do Sebrae e prazo de até 48 meses para pagamento.

mercado. O paciente percebe a diferença e, para nós, o ‘boca a boca’ positivo é essencial, já que a maioria dos nossos clientes é do próprio bairro”, afirma Mara. Neste mês de março, o BDMG mantém ativa a linha de crédito voltada a mulheres empreendedoras com taxa promocional de 0,33% ao mês, mais Selic, e prazo de pagamento de até 48 meses, incluindo 12 meses de carência. Além do financiamento, as empreendedoras que contratarem o crédito até 31 de março terão acesso a consultoria técnica gratuita e personalizada do Sebrae Minas,

voltada ao fortalecimento e crescimento dos negócios. Esta é a segunda edição da parceria entre as instituições com foco no empreendedorismo feminino. Outra novidade é que a redução de taxas também será oferecida às produtoras rurais de Minas Gerais, por meio da linha BDMG

Agro Repasse, operada pelas cooperativas de crédito. Segundo a gerente do BDMG, Leticia Guerra, ampliar o acesso ao crédito é um passo importante para fortalecer os negócios liderados por mulheres. “Oferecer um crédito acessível é decisivo para impulsionar o empreendedorismo feminino, permitindo que elas explorem todo o potencial de seus negócios. Também criamos condições especiais para valorizar as produtoras rurais, que têm papel fundamental no agro-negócio mineiro”, afirma. A secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mila Corrêa da Costa, destaca que iniciativas desse tipo ajudam a ampliar a autonomia das mulheres.

POLÍTICA

Comissão da ALMG aprova projeto que cria diretrizes para e-sports em Minas

A Comissão de Esporte, Lazer e Juventude da Assembleia Legislativa de Minas Gerais aprovou, nesta quarta-feira (4), parecer favorável em 1º turno ao projeto que estabelece diretrizes para a prática de esportes eletrônicos no estado. A proposta está no Projeto de Lei 3.569/25, de autoria do deputado Coronel Henrique (PL), presidente da comissão. O texto reconhece os chamados e-sports como modalidade esportiva contemporânea baseada em habilidades estratégicas e cognitivas. Segundo o parlamentar, a prática tem se consolidado entre diferentes faixas etárias. “Os esportes eletrônicos constituem uma prática esportiva contemporânea, baseada em habilidades estratégicas e cognitivas, com ampla aceitação entre



Foto: Guilherme Dardanhan/Almg

O projeto original define o que são esportes eletrônicos e exclui dessa classificação os jogos de azar.

jovens e adultos”, afirmou. O projeto original define o que são esportes eletrônicos e exclui dessa classificação os jogos de azar. A proposta também estabelece quais entidades podem atuar no fomento da atividade e prevê direitos para atletas profissionais da modalidade. Durante a tramitação, a Comissão de Constituição e

Relator do projeto na comissão temática, o deputado Bosco (Cidadania) apresentou um novo texto, o substitutivo nº 2, com ajustes adicionais. A versão uniformiza termos utilizados no projeto e estabelece que a organização das compe-

tições deve respeitar os direitos autorais das empresas desenvolvedoras dos jogos. O texto também acrescenta diretrizes como o estímulo à cidadania e a promoção de padrões éticos que garantam o chamado fair play nas disputas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
DECRETO Nº 052 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Extingue unilateralmente o contrato nº 247/2025 firmado entre o Município de Baldim e a empresa CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA e dá outras providências. O Prefeito do Município de Baldim/MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 138 da Lei Federal nº14.133/2021, e considerando que: A empresa CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA, contratada para execução da obra de construção da Quadra Poliesportiva Para Escola Municipal São Bernardo na Sede do Município de Baldim-MG, está inadimplente por que, embora tenha recebido a ordem de início dos serviços em 17 de outubro de 2025, até a presente data não iniciou os trabalhos. A contratada recebeu, em 04/02/2026, conforme comprova o AR dos Correios, notificação expedida pelo Município de Baldim concedendo-lhe novo prazo para iniciar a execução do objeto e/ou apresentar defesa, contudo, permaneceu inerte. A inadimplência da empresa está causando prejuízos ao interesse público na medida em que a quadra poliesportiva atenderá os alunos do ensino fundamental (1º período ao 5º ano) proporcionando-lhes melhores condições para a prática de atividades físicas imprescindíveis para a saúde das crianças. Foi garantido o contraditório e a ampla defesa da empresa que, ao se manter inerte, abriu mão de manifestar-se.

DECRETA: Art. 1º Fica extinto o contrato nº247/2025 celebrado entre o Município de Baldim e a empresa CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA, celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 041/2025 - Concorrência Eletrônica nº 003/2025. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Baldim, 09 de março de 2026. Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/2902-D21A-1AD6-58E7> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2902-D21A-1AD6-58E7



Hash do Documento

4511251E578404D3DD56B650346F2D05E5B8B752FC5A9B025D82643CED03C071

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2026 é(são) :

- ☒ Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em 10/03/2026 06:35 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E EDITORA LTDA - 25.736.463/0001-47

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.6

AC: AC SyngularID Multipla

